## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800

## LEI Nº 1.930/2018

de 28 de Março de 2018.

"Dispõe sobre descrição de vias públicas já denominadas, localizadas no Distrito do Porto, neste município, e dá outras providências".

**PÉRICLES GONÇALVES,** Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Alberto Francisco Nunes, localizada no Distrito do Porto, neste município, denominada oficialmente pelo Art. 11 do Decreto nº 1.586, de 21 de Julho de 2006, passa ter a seguinte descrição: Tem início na Rua Lourenço Alves Carriel e segue numa extensão de 365 metros até a Rua Antenor Lemes Carriel, conforme demonstrado no Anexo Único, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º - A Rua Anternor Leme Carriel, localizada no Distrito do Porto, neste município, denominada através da lei nº 1.453, de 16 de Dezembro de 2008, passa ter a seguinte descrição: Tem início na Rua Pedro Wilson Theisen e segue numa extensão de 300 metros até a Rua Alberto Francisco Nunes, conforme demonstrado no Anexo Único, que é parte integrante desta lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Março de 2018.

## PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura

Municipal, data supra.